



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Conto nº 168A/13

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sra. BRUNA LIMA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DO ESTADO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, devidamente qualificado no contrato original e, de outro lado, a Sra. BRUNA LIMA, qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/7858/11, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 meses, vencendo-se em 16/09/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global da presente renovação é de R\$ 19.860,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais), sendo R\$ 1.655,00 (hum mil, seiscentos cinquenta e cinco reais) mensais, reajustado anualmente pelo índice do IGPM.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	Nº RESERVA	FONTE DE RECURSOS
01.02.01.3.3.90.36.00.06.181.0094.2001	855/13	01 - TESOURO

### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 17 SET. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

*Bruna Lima*  
BRUNA LIMA  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

*Geni Xavier*  
Departamento de  
Defesa Social  
SMSPDS

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

2ª

*Artur R. D'Angelo*  
ARTUR R. D'ANGELO  
Secretário Municipal de Segurança  
Pública e Defesa Social